



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 153/2023

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO
IMEDIATA, CANDIDATO(S)
APROVADO(S) EM
CONCURSO PÚBLICO PARA O
CARGO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei nº **947/1992 e alterações**, candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 001/2020**, de 11 DE MARÇO DE 2020, Edital de Classificação Final nº 016/2021 de 13 DE JULHO DE 2021, tendo em vista necessidade da Secretaria Municipal da Saúde e de acordo com o seguinte critério de classificação final:

I - Do(s) candidato(s) classificado(s) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**:

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
6º	57851708978-1	PAULO HENRIQUE DIAS DA SILVA
7º	57851675679-4	KAREN DA SILVA MELO
8º	57851678655-7	JESICA DE JESUS INÁCIO FERREIRA
9º	57851688493-0	YAMILA SCHUARSTZ DA PAZ
10º	57851707249-0	CRISTIANE CORREA ATHAYDE
11º	57851662701-0	LUIS AUGUSTO GONÇALVES MACHADO
12º	57851665820-2	ALES VIEIRA ARAUJO
13º	57851678627-2	JOSIANE LUISA CARPES GAMBA
14º	57851706603-0	CLAUDIA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
15º	57851687406-0	OSMAR LUIZ OLIVEIRA DA SILVA JÊNIO
16º	57851679715-8	MARIANA SOUZA MACEDO
17º	57851665437-1	RYAN BERNARDI DE MATTOS
18º	57851678827-7	FELIPE FERREIRA VIEIRA
19º	57851684306-4	ANA ROSA BASTOS DA SILVEIRA
20º	57851677280-6	IGOR DA SILVA CHAGAS
21º	57851680811-3	GITÁ ÍSIS ZIMMER DA SILVEIRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

22°	57851669488-8	WILLIAM ALANO TEIXEIRA DA COSTA
23°	57851701493-7	THIESLEY SANTOS DOS SANTOS
24°	57851682058-0	EDUARDA FILYPIAKI PEREIRA
25°	57851708813-5	SANDRELI DA SILVA BANDEIRA
26°	57851675309-5	MICHELI ROCKENBACH JAQUES
27°	57851664949-0	GABRIELLA DA CUNHA FERRI
28°	57851679740-2	MARCIA REGINA GEHRES
29°	57851676291-8	FLÁVIA FIGUEIRA DA SILVA
30°	57851680529-0	VITÓRIA DA COSTA DA SILVA
31°	57851708738-4	LUCAS NEVES PROENÇA
32°	57851695857-3	SARA FERNANDES SOUZA
33°	57851678820-7	YASMIN VIANA DE OLIVEIRA
34°	57851693097-5	NEILA COLOMBO GOMES BORGES
35°	57851662402-8	LARISSA LIMA DA SILVA
36°	57851680311-7	UBIRACI ESTEVES ADORNE
37°	57851667074-8	LUCIANO DE LIMA FLORES
38°	57851707838-5	JULIA DE OLIVEIRA DA SILVA
39°	57851663116-0	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA
40°	57851668637-5	ANDREW ROBINSON MOREIRA
41°	57851707082-8	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ANTUNES
42°	57851708853-8	AMANDA SANTOS ARAUJO
43°	57851666232-3	PATRICIA FRAGA DA SILVA
44°	57851708576-2	GABRIELA LIMA DE JESUS
45°	57851677568-1	NELCI TERESINHA DE SOUZA
46°	57851690611-4	MARCOS MICHEL FERREIRA ROQUE
47°	57851694070-5	LEONARDO HERZER PACHECO
48°	57851707616-4	KAUANA PEREIRA DE MELO
49°	57851674104-4	MARCIA SILVESTRE DE OLIVEIRA
50°	57851675823-8	VANESSA DE OLIVEIRA SEBBEM
51°	57851677150-4	CAMILA DUARTE DOS SANTOS MODEL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

52º	57851671614-0	KAYTY COELHO DA SILVA
53º	57851676797-4	KATIUSIA BERNARDO DOS SANTOS
54º	57851677217-9	GUILHERME GONÇALVES FERNANDES

II - O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta, **sito à Rua Deodoro Ritter, nº 449, sala 02, das 13:00h as 17:00h**, para agendamento da perícia médica e avaliação psicológica (conforme Lei nº 4.384/2020).

III - Para tomar posse, o(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, munido(s) de cópias e originais dos seguintes documentos, :

a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito e Psicóloga do Município);

b) Carteira de Identidade;

c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí.

d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

e) 01 (uma) foto 3x4;

f) Comprovante de Inscrição no CPF;

g) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda atualizada;

h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

i) Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos, para o desempenho do cargo;

j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

k) Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;

l) Cópia do comprovante de residência;

m) Cópia do certificado de dispensa e incorporação (homem);

IV - O(s) candidato(s) deverá(ão) tomar posse no cargo conforme prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14, prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

Constituição Federal, sob pena de perder(em) automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s) por ordem de classificação.

V - O(s) candidato(s) convocado(s) que não for(em) assumir o cargo, deverá(ão) assinar, para formalizar o ato, o **TERMO DE DESISTÊNCIA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 09 DE MAIO DE 2023.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO